

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.270 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA**

EDITAL Nº 04/2022 – I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS NÚCLEOS DE ASSÚ E MACAU

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio das Defensorias Públicas de Assu e Macau, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO e a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), nos seguintes termos:

## 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Os Recursos interpostos pelos candidatos foram devidamente analisados pela Comissão e obtiveram a seguinte análise e resultados:

A candidata CAMILA DA SILVA LOPES interpôs recurso sustentando que não houve a análise da sua inscrição. Com efeito, verifica-se que a candidata se inscreveu dentro do prazo e encaminhou os documentos exigidos pelo edital, razão por que merecem acolhimento as razões por ela ofertadas. **Recurso Deferido.**

## 2. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Assú e Macau, de 28 de julho de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
1	Samila Emanoela Barbalho Batista Da Mota	89,1	100	100	100	9,237
2	Karina Sania Silveira Fernandes Pinto	88	100	100	100	9,16
3	Tatianny Da Silva Medeiros	87,6	100	100	100	9,132
4	Keliane Vieira Caldas Câmara	86,904	100	100	100	9,08328
5	Eduarda Beatriz De Oliveira Rebouças	86,6	100	100	100	9,062

6	Amanda Dafany Justo Lacerda	82,6	100	100	100	8,782
7	Dayane Regina Souza Nogueira	82,4	100	100	100	8,768
8	Maria Cristina Rêgo Morais	81,5	100	100	100	8,705
9	Georgia Michelly Da Costa Silva	95,2	100	0	100	8,664
10	Jefersson Thalys De Brito Bernardo	94,2	100	0	100	8,594
11	Jéssica Kely Souto Da Silva Bandeira	92,7	100	100	0	8,489
12	Gregório Vieira Da Costa Neto	92,3	100	0	100	8,461
13	Laryssa Dandara Frutuoso Silva	92,2	100	0	100	8,454
14	Simone Cintia De Paiva Souza	91,7	100	100	0	8,419
15	Jordana Da Silva Rocha	90,7	100	100	0	8,349
16	José Heitor Jerônimo De Almeida	89,5	100	0	100	8,265
17	Júlia Heiza De Oliveira Espínola	88,4	100	0	100	8,188
18	Laura Beatriz Cunha Moreira	87,7	100	0	100	8,139
19	Andressa Moreira Maia	87,6	100	0	100	8,132
20	Luana Maria Lyra Carreras Correa De Oliveira	85,7	100	0	100	7,999

**3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Assú e Macau, de 28 de julho de 2022.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
21	Diciana Maria Fernandes Diógenes	84,8	100	0	100	7,936
22	Marília Gabriella Caetano De Macêdo	84,6	100	100	0	7,922
23	Isabelle Bertuleza	83,8	100	0	100	7,866
24	Paulo Zamarley Dantas De Oliveira Sousa	83,7	100	0	100	7,859
25	Caio Emerson Aguiar Gurgel	94,4	100	0	0	7,608
26	Rayanne Medeiros Da Costa Lucena	91,5	0	0	100	7,405
27	Tamires Seixas De Oliveira	76,7	100	100	0	7,369
28	Flávia Lira Da Cunha	76,5	100	0	100	7,355

29	Camila Silva Lopes	88,4	0	0	100	7,188
30	Bruna Barreto Dos Santos	87,6	100	0	0	7,132
31	Alice Maria Berto Andrade	87,5	100	0	0	7,125
32	Kadidja Aline Fernandes Da Silva	86,7	100	0	0	7,069
33	Ana Beatriz Tavares Terceiro De Vasconcelos	86,7	100	0	0	7,069
34	Mércia Helena Benevides	86,6	100	0	0	7,062
35	Gislaine Santos De Brito Lima	85,2	100	0	0	6,964
36	Brenda Catarina Santiago Cláudio	84,6	100	0	0	6,922
37	Pamela Safira Lemos De Siqueira	84,4	100	0	0	6,908
38	Eduarda Teresa De Araujo Lago	84,2	100	0	0	6,894
39	Roberta Da Silva Lages Costa	82,8	100	0	0	6,796
40	Aruza Ingrid Lopes De Medeiros	82,3	100	0	0	6,761
41	Adriana De Oliveira Soares	82,1	100	0	0	6,747
42	Yasmim Vieira Lima	81,6	100	0	0	6,712
43	Wollnner Hills Goes Varela	81,2	100	0	0	6,684
44	Juliana Pereira Da Silva Severiano	80,3	100	0	0	6,621
45	Erika Dayane De Olveiria Silva	79,3	100	0	0	6,551
46	Walleska Silva Do Nascimento	78,4	100	0	0	6,488
47	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	0	0	100	6,397
48	Kettly Dantas Soares	75,7	100	0	0	6,299
49	Marta Grangeiro De Sá Magalhães	73,9	100	0	0	6,173
50	Milena Juracy Da Silva Cabral	73,6	100	0	0	6,152
51	Alexandre José Nunes De Medeiros	71,6	100	0	0	6,012
52	Felipe Oliveira Galdino	85,15	0	0	0	5,9605
53	Monike Machado	83,7	0	0	0	5,859
54	Micaella Dos Santos Farias	77,6	0	0	0	5,432

55	Helidiana Catiene Ferreira Da Silva	76,1	0	0	0	5,327
56	Elias Fernando De A. Medeiros	75,5	0	0	0	5,285
57	Nemézio Lôbo Tomé	75	0	0	0	5,25
58	Laura Vitória Rego Pereira	75	0	0	0	5,25
59	Anagera Liana Rodrigues Souza	72,9	0	0	0	5,103
60	Amanda Fabricia Pontes Sousa	68,2	0	0	0	4,774

(\* ) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2022, de 25 de julho de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

**4. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2022 – DPE Assú e Macau, de 28 de julho de 2022:**

CANDIDATA(O)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Mellina Maressa De Moura Medeiros	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).
João Paulo Martins Batista	Inapto. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).
Karidja Bezerra De Oliveira	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento

	emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).	
--	---	--

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

5.1.1. Os candidatos habilitados para a Prova de Entrevista (Etapa 3), ficam desde já convocados para a sua realização em formato virtual, no dia 26/09/2022, segunda-feira, a partir das 14 horas.

5.1.2 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição, para fins de realização de entrevista, que será realizada de forma virtual, sugerindo-se apresentar à sala com pelo menos 10 minutos de antecedência, visto que eventuais retardatários serão considerados ausentes e, conseqüentemente, eliminados do certame.

5.1.3 O ingresso e a permanência do candidato na sala virtual são de sua inteira e exclusiva responsabilidade. A Comissão não se responsabilizará por qualquer tipo de problema, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que dificultem ou impossibilitem a entrada e a permanência do candidato na sala virtual.

5.1.4. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

5.1.5. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

5.2. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

**ELIS NOBRE SOUTO**  
Defensora Pública  
Coordenadora do Núcleo de Macau

**LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE**  
Defensora Pública  
Coordenadora do Núcleo de Assú